



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - LEI Nº 14.133/2021

ORIENTAÇÕES À UNIDADE REQUISITANTE ANTES DO PREENCHIMENTO

O Documento de Formalização da Demanda – DFD é obrigatório para todos os processos de compras e contratações de serviços, conforme menciona os artigos 12 e 72 da [Lei nº 14.133/2021](#);

O Documento de Formalização de Demanda - DFD deverá permanecer “**Público**”, conforme orientações do material de apoio da Divisão de Compras/DAA/PROAF ["Abertura e Tipos de Processos"](#)

Caso o DFD seja para aquisição de itens e/ou serviços voltados à pesquisa científica, ele deverá seguir as orientações disponíveis no material de apoio da Divisão de Compras/DAA/PROAF ["Processo de Pesquisa Científica"](#) ;

Caso o DFD seja para aquisição de itens e/ou serviços voltados à contratação por meio de importação direta (consumo e equipamento), a Unidade Requisitante deverá seguir as orientações disponíveis no material de apoio da Divisão de Compras/DAA/PROAF ["Processo de Contratação por Meio de Importação Direta \(Consumo e Equipamento\)"](#);

Caso o DFD seja para aquisição de itens e/ou serviços voltados à contratação por meio de importação (câmbio financeiro), a Unidade Requisitante deverá seguir as orientações disponíveis no material de apoio da Divisão de Compras/DAA/PROAF ["Processo de Contratação por Meio de Importação \(Câmbio Financeiro\)"](#);

Todos os itens do DFD deverão ser preenchidos com a informação solicitada ou com os dizeres “*Não se aplica*”. **Nunca deixar um item do DFD em branco sem qualquer informação;**

O DFD deverá ser preenchido com muito cuidado seguindo todas as instruções (atenção aos exemplos), pois é através dele que a Divisão de Compras/DAA/PROAF irá basear-se para prosseguir com as etapas seguintes para aquisição e/ou contratação solicitada;



ATENÇÃO!

1. A versão oficial e atualizada do Documento de Formalização da Demanda – DFD sempre será a disponível no Sistema SEI;

2. A Unidade Requisitante não deverá reaproveitar o DFD de outros processos; evitando desta forma a inclusão de um DFD desatualizado no processo atual;

3. Ao final do preenchimento desse documento, verificar se as tarjas em amarelo e respectivos exemplos foram excluídos. Apenas estas informações deverão ser excluídas do DFD ou aquelas orientadas dentro do próprio documento;

4. O processo retornará para as devidas correções, caso as orientações acima não sejam seguidas pela Unidade Requisitante.

PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): *Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.*

Responsável pela demanda: *Stephanie Silva Begalli.*

E-mail: *stephanie.silva@unifal-mg.edu.br / dri@unifal-mg.edu.br.*

Telefone: *(35)3701-9013.*

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

- ☐ Aquisição de material de consumo
- ☐ Aquisição de material permanente / equipamento
- ☐ Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias
- ☐ Pagamento de Inscrição em Curso/Evento
- ☐ Contratação de serviços COM fornecimentos de peças
- ☐ Contratação de serviços
- ☒ Gerenciamento Administrativo e Financeiro de Curso/Evento/Projeto
- ☐ Aquisição de Software [Informar: prazo de validade da licença do software ☐ Permanente ☐ XXX meses]
-  Em caso de dúvidas sobre aquisição do software e o prazo da licença, entrar em contato com o [Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI](#) pela  Central de Atendimento - WhatsApp (35) 3701-9033.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de contribuição institucional destinada à participação de instituição de ensino superior no estande coletivo brasileiro da European Association for International Education (EAIE), compreendendo a adesão institucional ao espaço coletivo de representação das instituições brasileiras durante a realização do evento, conforme condições estabelecidas pela entidade organizadora responsável, SIGE nº 150378.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA

A identificação do objeto e sua justificativa encontram-se no Despacho Administrativo nº 99/2026/DRI/Reitoria (1845810), constante neste processo, bem como no OFÍCIO Nº 17/2026/DRI/Reitoria/Unifal-MG (1790445), constante no processo 23087.007518/2026-12.

Justifica-se o pagamento diante da impossibilidade de manutenção do estande brasileiro pelos meios tradicionalmente adotados pelo Ministério da Educação, onde a FAUBAI propôs que as instituições associadas realizassem contribuição financeira individual para viabilizar a presença institucional do Brasil no evento, iniciativa à qual a UNIFAL-MG aderiu, de forma também a colaborar com a rede de Instituições Federais de Educação Superior (IFES). Após a solicitação ao Ministério da Educação, a Coordenação-Geral de Internacionalização (CGI/SESU/MEC) informou sobre a disponibilização de suplementação orçamentária, na ação 21GS, destinada a viabilizar a participação das IFES no estande coletivo brasileiro da EAIE 2026 (1845808). Em seguida, conforme orientação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/MEC) (1845774), foi realizado correspondente pedido de suplementação via SIOP por esta Universidade (1845774).

Considerando a recente informação sobre chegada do recurso em questão na UNIFAL-MG e que a FAUBAI encaminhou a documentação necessária para formalização da contribuição institucional (1845775), justifica-se a adoção das providências cabíveis visando à realização do pagamento da contribuição referente à participação da UNIFAL-MG no estande brasileiro da EAIE 2026.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Com o pagamento, busca-se viabilizar a participação institucional da UNIFAL-MG no estande coletivo brasileiro da European Association for International Education (EAIE) 2026, cuja conferência está prevista para ser realizada de 8 à 11 de setembro de 2026, em Glasgow, Reino Unido; ampliando, assim, a visibilidade internacional da Universidade, fortalecendo a cooperação com instituições estrangeiras e favorecendo a prospecção, consolidação e expansão de parcerias acadêmicas internacionais, em consonância com as ações institucionais de internacionalização.

6. OBJETO COM MARCA

a) O objeto deverá ser de marca específica?

(X) Não se aplica (ir direto para o "item 7. Objeto com Amostra")

() Sim (justificar) . Orienta-se a leitura do [artigo 41 - Lei 14.133/21](#) antes de solicitar a aquisição de item com marca.

b) A marca mencionada está devidamente cadastrada na descrição do SIGE incluído neste documento?

() Sim

() Não – (orienta-se o envio do e-mail para materiais@unifal-mg.edu.br solicitando a atualização ou cadastro de um novo SIGE. Após o cadastro e/ou atualização do SIGE, incluí-lo no processo).

7. OBJETO COM AMOSTRA

Haverá solicitação de amostra?

(X) Declaro que o objeto solicitado não exigirá amostra.

() Declaro que o objeto solicitado exigirá amostra e estou ciente de que sua recusa ou aceitação deverá vir acompanhada de laudo técnico emitido pelo responsável da análise. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade (**informar os critérios de aceitabilidade - como será a análise - quais critérios objetivos serão verificados**).

8. PERÍODO DE GARANTIA

Haverá solicitação de garantia do equipamento e/ou serviços? (não confundir com a garantia da contratação)

(X) Não se aplica

() Sim (informar o período)

9. MATERIAL CONTROLADO

O material é controlado:

☐ Pela Polícia Federal

☐ Pelo Ministério do Exército

☒ Não se Aplica

10. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A demanda é uma contratação de serviço?

☐ Não se aplica

☒ Sim (realizar a descrição completa do serviço a ser executado)

SIGE 150378 - Contribuição institucional destinada à participação de Instituição de Ensino Superior no estande coletivo brasileiro da European Association for International Education (EAIE), compreendendo a adesão institucional ao espaço coletivo de representação das instituições brasileiras durante a realização do evento, conforme condições estabelecidas pela entidade organizadora responsável.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

Não se aplica, por se tratar de pagamento de contribuição institucional.

12. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL E/OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Conforme e-mail FAUBAI (SEI 1845775), a conferência está prevista para ser realizada de 8 à 11 de setembro de 2026, em Glasgow, Reino Unido.

13. PRAZO PARA A ENTREGA DO MATERIAL E/OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica, por se tratar de pagamento de contribuição institucional.

14. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

 A informação deste item é **obrigatória**, pois é necessária para o preenchimento da [Lista de Verificação AGU](#).

Há possíveis impactos ambientais?

Não.

a. Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? (obs: consulta obrigatória pelo requisitante)

Sim; Declaro que estou ciente das informações apresentadas e que consultei o Guia Nacional de Licitações (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>), e afirmo que o objeto da referida compra e / ou contratação não causará impactos ambientais.

15. ORÇAMENTOS

 A Divisão de Compras/DAA/PROAF orienta que a Unidade Requisitante, antes preencher este campo, faça a leitura do material de apoio - ["Orçamentos"](#).

 **Há orçamentos via site(s) eletrônico(s)?**

(X) Não se aplica.

() Sim; e declaro que li o material de apoio da Divisão de Compras/DAA/PROAF - ["Orçamentos"](#) e ["Orçamentos Via Sítios Eletrônicos"](#) . Estou ciente das instruções recebidas e afirmo que os orçamentos inseridos por mim neste processo estão em conformidade com as orientações dos materiais mencionados. Declaro, ainda, que a(s) especificação(ões) constante(s) no(s) SIGE(s) do(s) objeto(s) solicitado(s) confere(m) com os orçamentos realizados.

 **Há orçamentos via direto com Fornecedores?**

(X) Não se aplica.

() Sim; e declaro que li o material de apoio da Divisão de Compras/DAA/PROAF - ["Orçamentos"](#) e ["Orçamento Direto com Fornecedor"](#) . Estou ciente das instruções recebidas e afirmo que os orçamentos inseridos por mim neste processo estão em conformidade com as orientações dos materiais mencionados. Declaro, ainda, que a(s) especificação(ões) constante(s) no(s) SIGE(s) do(s) objeto(s) solicitado(s) confere(m) com os orçamentos realizados.

Foram anexados aos autos o e-mail FAUBAI (SEI 1845775) e Boleto SEI 1845777 para pagamento.

16. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

➡ **Para os demais casos siga os passos abaixo:**

1. Seguir as orientações do material de apoio da Divisão de Compras/DAA/PROAF - ["Registro e Planilha de Orçamentos"](#)

2. Anexar no processo a "Planilha de Orçamentos" preenchida.

A(s) quantidade(s) de material(is) e/ou serviço(s) a ser(em) contratado(s) encontra(m)-se na Planilha de Orçamentos SEI 1852518.

(X) Declaro que li o material de apoio - ["Solicitações de Compras e Contratações"](#) e ["Registro e Planilha de Orçamentos"](#) orientados pela Divisão de Compras/DAA/PROAF. Desta forma, afirmo que os arquivos anexados por mim seguem todas as instruções recebidas.

17. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de R\$ **9.000,00 (nove mil reais)**.

18. ALINHAMENTO AO PAC

O objeto do presente processo será inserido no [Plano de Contratações Anuais \(PCA\)](#) e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#) do ano corrente.

19. CHECKLIST DOS DOCUMENTOS INCLUSOS NO PROCESSO CONFORME ORIENTAÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS/DAA/PROAF

Abaixo a lista dos documentos que precisam estar no processo antes do envio para a [Pró-Reitoria de Administração e Finanças \(Proaf\)](#), conforme orientações do material de apoio da Divisão de Compras/DAA/PROAF - ["Abertura e Tipos de Processos"](#)



ATENÇÃO! Antes de verificar o checklist conferir:

Todas as tarjas em amarelo do DFD e respectivos exemplos foram excluídos?
Se há tarjas em amarelo e respectivos exemplos, excluí-los antes do envio do documento.

No processo constam documentos restritos?

() Se sim, sugere-se a leitura do material de apoio "[Abertura e Tipos de Processos](#)".

(X) Não se aplica

FIQUE ATENTO! Se este Documento de Formalização da Demanda foi inserido mediante "cópia modelo" de outro processo, a Divisão de Compras/DAA/PROAF orienta que o mesmo seja refeito e que seja inserido um novo DFD obtido diretamente do Sistema SEI conforme as orientações apresentadas no início deste documento "**ORIENTAÇÕES À UNIDADE REQUISITANTE ANTES DO PREENCHIMENTO**"

Checklist dos documentos que precisam estar inclusos no processo:

No processo consta o Ofício de solicitação da Chefia/Diretoria?

(X) Sim () Não se aplica

No processo consta a justificativa da demanda?

(X) Sim () Não se aplica

No processo consta o Documento de Formalização de Demanda devidamente preenchido?

(X) Sim () Não se aplica

No processo constam os orçamentos?

(X) Sim () Não se aplica

No processo consta a planilha de orçamentos?

(X) Sim () Não se aplica

No processo consta o relatório do pedido geral obtido através do [Sistema Integrado Compras](#) –

[SIC](#) ?(para processos de pedidos gerais)

() Sim (X) Não se aplica

No processo consta o nome do projeto de pesquisa aprovado? ([para processos de pesquisa científica](#));

() Sim (X) Não se aplica

No processo consta o número da ata de aprovação do projeto? ([para processos de pesquisa científica](#));

() Sim (X) Não se aplica

No processo consta a justificativa técnica em casos de item(ns) de marca específica?

() Sim (X) Não se aplica

No processo consta a justificativa técnica e a necessidade da importação? ([para processos de importação direta](#));

() Sim (X) Não se aplica

No processo consta a justificativa da vantajosidade de realizar a compra por importação direta? ([para processos de importação direta](#));

() Sim X) Não se aplica

No processo consta a Fatura Proforma (Proforma Invoice) em nome da UNIFAL-MG, com a especificação do objeto e os dados bancários da empresa estrangeira? ([para processos de importação direta](#));

() Sim (X) Não se aplica

No processo consta a ficha patrimonial do objeto? ([para processos de manutenção de equipamentos](#))

() Sim (X) Não se aplica

No processo consta a Declaração de Exclusividade? ([para processos de inexigibilidade](#))

() Sim (X) Não se aplica

No processo consta a comprovação de valor do objeto como: notas fiscais; notas de empenho e/ou outro documento que comprove o preço? ([para processos de inexigibilidade e importação direta](#))

☒ Sim () Não se aplica

Relatório Banco de Preços (SEI 1858229).

No processo consta a justificativa da escolha da empresa/evento? ([para processos de capacitação](#))

() Sim ☒ Não se aplica

No processo consta a proposta contendo o valor do evento/curso e dados do fornecedor? ([para processos de capacitação](#))

() Sim ☒ Não se aplica

No processo consta o ofício de autorização da chefia imediata para a capacitação no curso ou evento? ([para processos de capacitação](#))

() Sim ☒ Não se aplica

No processo consta o aceite do fornecedor da ata de adesão solicitada? ([para processos de adesão à ata de Registro de Preços](#))

() Sim ☒ Não se aplica

No processo consta todos os documentos orientados pela PROEC ou PRPPG? ([para processos de contratação de fundação de apoio](#))

() Sim ☒ Não se aplica

20. CONSULTA DE INFORMAÇÕES



Site: Divisão de Compras/DAA/PROAF

DECLARAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE SOBRE AS ORIENTAÇÕES RECEBIDAS E INFORMAÇÕES PREENCHIDAS

Afirmo que tenho ciência e conhecimento de toda a [Portaria Nº 2240, de 13 de novembro de 2025](#) e do

material de apoio desenvolvido pela Divisão de Compras/DAA/PROAF e que ambos obedecem às leis e instruções normativas que norteiam as contratações públicas e, conseqüentemente, a Divisão de Compras/DAA/PROAF da UNIFAL-MG.

Declaro que, como Requisitante, li e estou ciente de todas as instruções contidas no início deste documento (DFD) - campo "**ORIENTAÇÕES À UNIDADE REQUISITANTE ANTES DO PREENCHIMENTO**"

Declaro, ainda, que tenho conhecimento da minha responsabilidade sobre todas as informações por mim preenchidas nesse documento e ciente que a Divisão de Compras/DAA/PROAF irá basear-se nelas para dar prosseguimento nas etapas seguintes para aquisição e/ou contratação da demanda solicitada por mim;

Por fim, ciente também que, caso as instruções do DFD não tenham sido seguidas corretamente, o processo será restituído para as devidas adequações/correções.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para análise e providências.

Alfenas, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Silva Begalli, Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais**, em 07/08/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1858564** e o código CRC **966E575A**.